

## INDICAÇÃO

INDICAR O SERVIÇO DE CATA-TRECOS  
NO BAIRRO COOPHAMIL.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico o serviço de cata-trecos na Rua 08, Quadra 07, Lote 02, Bairro Jardim Beira Rio – COOPHAMIL, CEP 78080-000.

### Justificativa

A solicitação de recolhimento de materiais como móveis, colchões e outros itens se faz necessária para manter o local limpo e organizado, evitando o acúmulo de entulhos e possíveis transtornos aos moradores.

Sugerimos que o recolhimento seja realizado aos sábados, no período da manhã, quando temos reunião e pessoas disponíveis para auxiliar no carregamento.

Caso não seja possível, pedimos que o agendamento seja feito com antecedência, para que possamos abrir a casa e garantir o atendimento adequado.

Agradecemos a parceria e contamos com o atendimento da solicitação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

